



MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
CONTABILIDADE processo 1/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANCISCO DEURISTOM GONÇALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.02	03.02.04.122.2404.2003.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	360.000,00
TOTAL				360.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: L & L CONTABILIDADE E ASSES. MUNICIPAL - EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 21.521.446/0001-31

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE	UN	CONDUTTA	12,0000	30.000,0000	360.000,0000
Total							360.000,0000
Total							360.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ARAGUAIA, 3 de janeiro de 2025.

Responsável